ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 079/2021, Dispensa de Licitação n° 039/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **PRÓ-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA,** inscrito no CNPJ: 87.389.086/0001-74, visando a Contratação Para a Prestação de Serviço de Monitoração Individual de Corpo Inteiro em Exposição Externa a Campos de Radiação X e/ou Gama Utilizando o Sistema de Dosimetria Termo luminescente (TLD), no valor global de **R$ 3.400,92 (três mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 12 de janeiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal